



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESPOSTA - DENÚNCIA  
PROTOCOLO N.º 20210914123716**

Trata-se de manifestação para que sejam prestadas informações com relação a presente denúncia recebida em 14 de setembro de 2021, através do canal da Ouvidoria desta Casa e encaminhado a esta Presidência através da C.I 08/2021.

“Vim aqui expôr minha indignação em relação aos assessores dos vereadores de Viana. Tem muitos assessores que não aparece nas ruas, não batem pontos, não dá satisfação, somente relatórios que podem incluir vários nomes mesmo não trabalhando. Então eu peço que todos os Assessores de rua e presenciais na Câmara batem pontos de entrada e saída, assim nos populares podemos cobrar mais empenho dos mesmos.”

Considerando o teor das informações, passa a esclarecer:

A Câmara Municipal de Viana firmou com o **Ministério Público Estadual- 6ª Promotoria de Justiça Cível de Viana, o Termo de Ajustamento de Conduta n.º 005/2017** que tem por objetivo, dentre outros, o estabelecimento de regras para os relatórios das atividades exercidas fora do gabinete, que deverão ser publicados no Portal da Transparência para conhecimento de todos.

Abaixo um relato da Cláusula Quarta, parágrafo quarto do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 005/2017:

Parágrafo quarto. Os relatórios conterão, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de pessoas visitadas ou atendidas, com qualificação das mesmas, inclusive indicação do Cadastro de Pessoas Físicas e telefone de contato e síntese do assunto tratado; quantidade de reuniões realizadas, com ata de registro do objeto da reunião, síntese dos atos ocorridos e relação nominal dos presentes, devidamente assinada pelos participantes, horário de início e término, encaminhamentos gerais, dentre outros que reputar relevantes para garantir o direito à informação e transparência;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Desta forma, os assessores que prestam suas atividades fora do gabinete são dispensados do ponto, sendo este ato substituído pelos relatórios de conhecimento de todos, disponibilizados no site da Câmara Municipal de Viana, no seguinte link: <http://cmviana-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=83>.

Atenciosamente,

Viana, 16 de setembro de 2021.

**Joilson Broedel  
Presidente**